

**10ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E  
DIFUSÃO**

**RELATIVA AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA, RELATIVO  
A 1999**

Considerando que no âmbito das suas competências o Conselho Superior de Estatística desempenha um conjunto de actividades com vista a orientar e coordenar o Sistema Estatístico Nacional;

Considerando que o Relatório de Actividades deve reflectir a avaliação das acções programadas no respectivo Plano de Actividades;

**A Secção Permanente do Planeamento, Coordenação e Difusão, reunida em 6 de Junho de 2000, de acordo com a alínea r), do número 2 do anexo D da 140ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística, recomenda ao plenário do CSE a aprovação do Relatório de Actividades do Conselho Superior de Estatística relativo a 1999, apresentado pelo Secretariado do Conselho.**

Lisboa, 6 de Junho de 2000

O Presidente da Secção, *Virgílio Chambel*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*